

Gabinete da Presidência

Joanópolis, 04 de novembro de 2023.

Ofício Gab. nº 261/2023

Assunto: Abertura de procedimento de compra de switch.

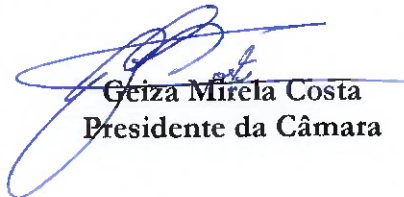
Prezada senhora,

Determino que seja providenciada, abertura de procedimento administrativo para compra de um *switch* gerenciável de 24 portas, velocidade Gigabit (10/100/1000).

Justifica-se pela necessidade que a rede interna da Câmara Municipal passa inteiramente por um único *switch* gerenciável de 24 portas. Esse equipamento realiza a conexão com a internet, com os servidores principal e secundário, com o QNAP (equipamento de backup), e com todos os outros terminais da rede (computadores, telefones VOIP, impressoras, roteadores wi-fi, etc.).

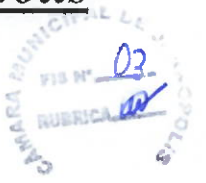
Percebe-se que este *switch* é uma infraestrutura crítica que, caso apresente algum defeito e deixe de funcionar, irá levar a uma queda de todos os sistemas do Poder Legislativo (internet, rede interna e de telefonia), o que torna imperativo, numa ótica de gestão de risco, possuir alguma capacidade de redundância.

Atenciosamente,


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

À Senhora
Mônica Apª. Beliomini Pereira
Gestora de Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP

Recebi em: 04/12/23 



MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. Aquisição de um *switch* gerenciável de 24 portas, velocidade Gigabit (10/100/1000).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente a rede interna da Câmara Municipal passa inteiramente por um único *switch* gerenciável de 24 portas. Esse equipamento realiza a conexão com a internet, com os servidores principal e secundário, com o QNAP (equipamento de backup), e com todos os outros terminais da rede (computadores, telefones VOIP, impressoras, roteadores wi-fi, etc.)

2.2. Desta forma, percebemos que este *switch* é uma infraestrutura crítica que, caso apresente algum defeito e deixe de funcionar, irá levar a uma queda de todos os sistemas do Poder Legislativo (internet, rede interna e de telefonia), o que torna imperativo, numa ótica de gestão de risco, possuir alguma capacidade de redundância.

2.3. Além disso, ao contar com mais 24 portas, o novo *switch* permitirá um maior número de ligações de terminais, eliminando alguns *hubs* e, desta forma, melhorando a velocidade e a integridade da rede interna.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de 01 (um) *switch* gerenciável de 24 portas, velocidade Gigabit (10/100/1000).

Marcas de referência: Microtik, TP-Link, Cisco, Intelbras.

4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Fornecimento: único.

4.2. Tipo: **menor preço.**



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



4.3. Valor da contratação: R\$ XXXX

4.5. Prazo de validade da proposta: mínimo 20 dias.

5. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

5.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

5.2. Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra a contratada terá o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

5.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

5.4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

5.5. A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

5.6. O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

5.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

6. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO



6.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação "4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente".

6.2. O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

6.3. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

7. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

8. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.

8.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as



desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

8.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

8.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

8.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

8.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

8.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

8.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

8.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.



9.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

9.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

9.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

9.5. Emitir ORDEM DE COMPRA à contratante para efetivação de compra e venda.

9.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa;

10.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

10.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

10.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.



10.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

10.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias úteis e inferior a 45 dias úteis.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

10.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.



10.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

10.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

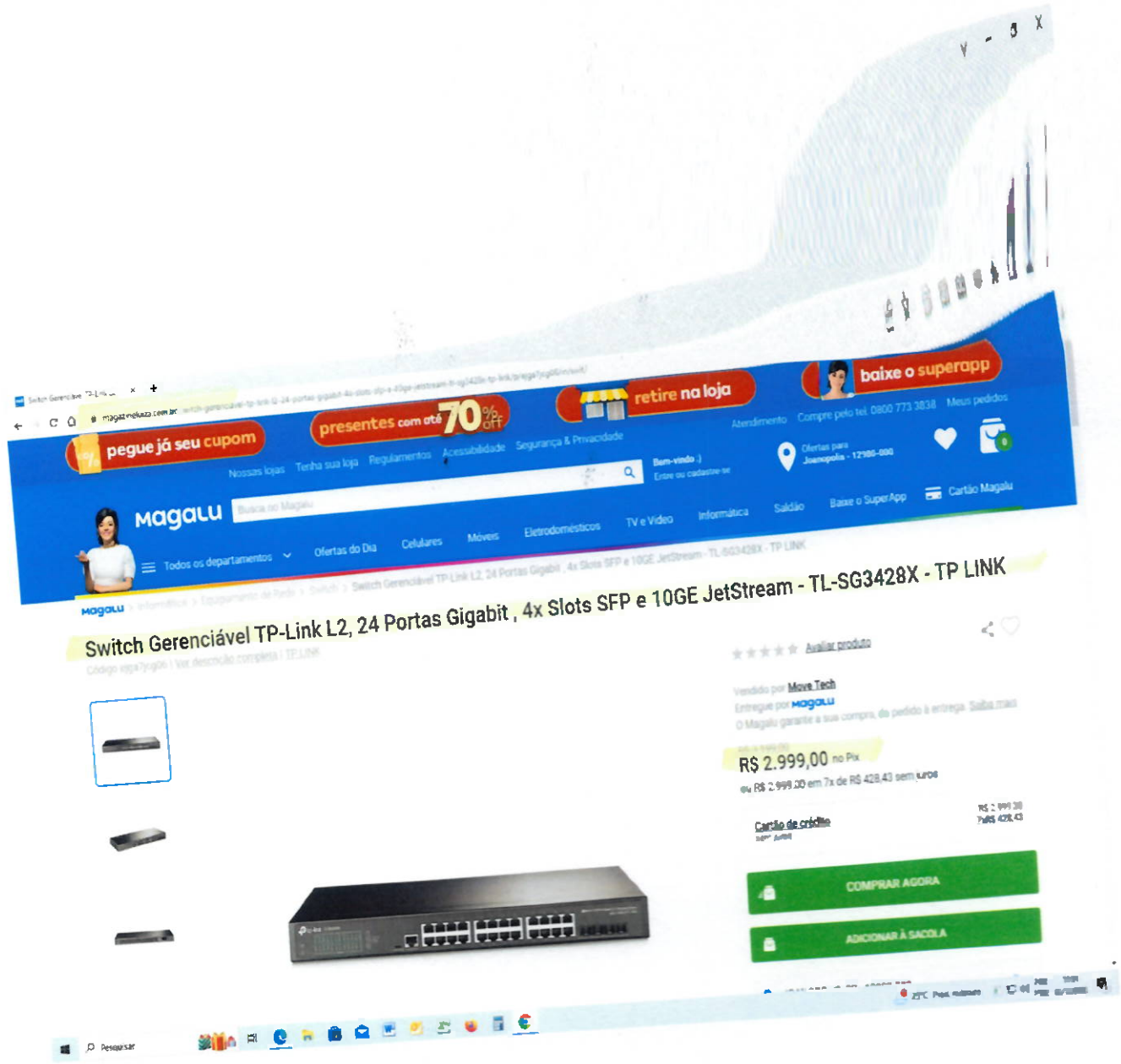
11.1. O presente Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 04 de dezembro de 2023.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara


CARTELA MUNICIPAL DE JOAZOPOLOS
FIS Nº 12
RUBRICA



Informações do Produto

Switch Gerenciável TP-Link L2, 24 Portas Gigabit , 4x Slots SFP e 10GE JetStream - TL-SG3428X

Uplink ultrarrápido de 10G: slots SFP + de 4 x 10 Gbps permitem conectividade de alta largura de banda e capacidade de comutação sem bloqueio. Velocidades Gigabit: portas RJ45 de 24 x gigabit oferecem conexões confiáveis e de alta velocidade com outros switches e dispositivos. Integrado ao Omada SDN : Zero-Touch Provisioning (ZTP) * , Centralized Cloud Management e Intelligent Monitoring. Gerenciamento centralizado : acesso à nuvem e aplicativo Omada para ultra conveniência e fácil gerenciamento. Roteamento estático : ajuda a rotear o tráfego interno para um uso mais eficiente dos recursos da rede. Estratégias de segurança robustas : IP-MAC-Port Binding, ACL, Port Security, DoS Defend, Storm control, DHCP Snooping, 802.1X, Radius Authentication e muito mais. Otimize os aplicativos de voz e vídeo com IGMP. Gerenciamento autônomo : Web,



[LOGIN](#) / [CADASTRO](#)

DEPARTAMENTOS | MONTE SEU PC | OFERTA DO DIA | LANÇAMENTOS | PC GAMER | OPENBOX | SEJA PRIME | CARTÃO KABUM | BAIXE O APP | GIFT CARD

Você está em: Conectividade > Switch > Switch 24 Portas > Código: 472810

Switch Tp-Link L2+ SFP, 24 Portas, Gerenciável - TL-SG3428XF

tp-link

★★★★★ (9)



Vendido e entregue por: **NegociuN-SP** | Em estoque

R\$ 3.605,02

À vista no PIX com até **15% OFF**

COMPRAR

R\$ 4.241,20

Em até 10x de **R\$ 424,12** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até **10% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)

1
2
3



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante TP-Link

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

R\$ 1.341,72

R\$ 779,99

R\$ 598,40

R\$ 399,00

R\$ 1.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Uplink ultrarrápido de 10g: 4 slots sfp+ de 10 gbps permitem conectividade com alta largura de banda e capacidade de comutação sem bloqueio. Velocidades gigabit para fibra: 20x portas sfp gigabit e 4x portas gigabit combo sfp/rj45 oferecem conexões confiáveis e de alta velocidade a outros switches e dispositivos.

Integrado ao omada sdn: provisionamento zero-touch (ztp)*, gerenciamento centralizado em nuvem e monitoramento inteligente.

Gerenciamento centralizado: acesso à nuvem e aplicativo omada para gerenciamento fácil, de qualquer lugar.

Roteamento estático: ajuda a rotear o tráfego interno para uso mais eficiente dos recursos de rede.

Recursos avançados de segurança: ip-mac-port binding, acl, port security, dos defend, storm control, dhcp snooping, 802.1x, radius authentication e muito mais.

Otimize os aplicativos de voz e vídeo: 12/13/14 qos e igmp snooping

Gerenciamento autônomo: web, cli (porta do console, telnet, ssh), snmp, rmon e dual image trazem recursos poderosos de gerenciamento.

interface • 20x portas sfp gigabit

• 4 portas combo gigabit sfp/rj45

• 4 x slots 10g sfp+

• 1x porta console rj45

• 1x porta console micro-usb

quantidade de ventoinhas 1 ventoinha

fonte de alimentação duas fontes de alimentação redundantes

100-240 v ca - 50/60 hz

dimensões (l x c x a) 17,3 x 8,7 x 17 in (440 x 220 x 44 mm)

montagem montável em rack

consumo máximo de energia 35,7 w (110 v/60 hz)

dissipação de calor máxima 121,81 btu/hr (110 v/60 hz)

desempenho

capacidade de comutação 128 gbps

taxa de encaminhamento de pacotes 95,23 mpps

tabela de endereços mac 16 k

memória de buffer de pacote 12 mbit

jumbo frame 9 kb

características de software

qos • 8 filas prioritárias

• prioridade 802 lp cos/dscp

• agendamento de filas

- sp (prioridade estrita)

- wrr (round robin ponderado)

- sp+wrr

• controle de largura de banda

- limitação de classificação baseada em fluxo/porta



- desempenho sem interrupções
- ação para fluxos
- espelho (para interface suportada)
- redirecionar (para interface suportada)
- taxa limite
- observação de qos
- características L2 e L2+
 - link de agregação
 - agregação de links estáticos
 - lacp 802.3ad
 - até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo
 - protocolo spanning tree
 - 802.1d stp
 - rstp 802.1w
 - mstp 802.1s
 - segurança stp: tc protect, filtro bpdu, root protect
 - detecção de loopback
 - baseado em porta
 - baseado em vlan
 - controle de fluxo
 - controle de fluxo 802.3x
 - prevenção de bloqueio hol
 - espelhamento
 - espelhamento de portas
 - espelhamento da cpu
 - um a um
 - muitos-para-um
 - tx/rx/ambos

● INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características Switch L2+ 24 Portas Gerenciável TL-SG3428XF TP-Link

- Marca: TP-Link
- Modelo: TL-SG3428XF

Especificações Switch Gerenciável TP-Link

Hardware

Interface

- 20x portas SFP Gigabit
- 4 portas Combo Gigabit SFP/RJ45
- 4 x Slots 10G SFP+
- 1x porta console RJ45
- 1x porta console micro-USB
- Quantidade de Ventoinhas: 1 Ventoinha
- Fonte de Alimentação: Duas Fontes de alimentação redundantes 100-240 V CA - 50/60 Hz
- Dimensões (L x C x A): 173 x 67 x 17 in (440 x 220 x 44 mm)
- Montagem: Montável em Rack
- Consumo máximo de energia: 35.7 W (110 V/60 Hz)
- Dissipação de calor máxima: 121 BTU/hr (110 V/60 Hz)

Desempenho

- Capacidade de Comutação: 128 Gbps
- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 95.23 Mpps
- Tabela de Endereços MAC: 16 K
- Memória de Buffer de Pacote: 12 Mbit
- Jumbo Frame: 9 KB

Software

QoS

- 8 filas prioritárias
- Prioridade 802.1p CoS/DSCP
- Agendamento de filas
- SP (Prioridade Estrita)
- WRR (Round Robin Ponderado)
- SP+WRR
- Controle de largura de banda
- Limitação de classificação baseada em fluxo/porta
- Desempenho sem interrupções
- Ação para Fluxos
- Espelho (para interface suportada)
- Redirecionar (para interface suportada)
- Taxa limite
- Observação de QoS

Características L2 e L2+

- Link de agregação
- agregação de links estáticos
- LACP 802.3ad
- Até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo
- Protocolo Spanning Tree
- 802.1d STP
- RSTP 802.1w
- MSTP 802.1s
- Segurança STP: TC Protect, Filtro BPDU, Root Protect
- Detecção de Loopback
- Baseado em porta
- Baseado em VLAN
- Controle de fluxo
- Controle de Fluxo 802.3x
- Prevenção de Bloqueio HOL
- Espelhamento
- Espelhamento de portas



- Espelhamento da CPU
- Um a um
- Muitos-para-Um
- Tx/Rx/Ambos

L2 Multicast

- IGMP Snooping
- IGMP Snooping v1/v2/v3
- Saída rápida
- Indagador de IGMP Snooping
- Autenticação IGMP
- Autenticação IGMP
- Espionagem MLD
- Espionagem MLD v1/v2
- Saída rápida
- MLD Snooping Inquiridor
- Configuração de grupo estático
- Multicast IP limitado
- MVR
- Filtragem Multicast 256 perfis e 16 entradas por perfil

VLAN

- Grupo VLAN
- Grupos máximos de VLAN 4K
- VLAN marcada com 8021Q
- MAC VLAN 30 entradas
- Protocolo VLAN. Modelo de Protocolo 16, Protocolo VLAN 16
- VLAN privada
- GVRP
- VLAN VPN (QinQ)
- QinQ baseada em porta
- QinQ Seletivo
- VLAN de Voz

Lista de Controle de Acesso

- ACL baseada em tempo
- MAC ACL
 - MAC de origem
 - MAC de destino
 - ID da VLAN
 - Prioridade do usuário
 - Tipo de Éter
- IP ACL
 - IP fonte
 - IP de destino
 - Fragmento
 - Protocolo IP
 - Bandeira TCP
 - Porta TCP/UDP
 - DSCP/IP TOS
 - Prioridade do usuário
- ACL combinado
- ACL de conteúdo de pacote
- IPv6 ACL
- Política
 - Espelhamento
 - Redirecionar
 - Taxa limite
 - Observação de QoS
- ACL se aplica à porta/VLAN

Segurança

- Ligação IP-MAC-Porta
- 512 Entradas
- DHCP Snooping
- Inspeção ARP
- IPv4 Source Guard 100 entradas
- IPv6-MAC-Port Binding
- 512 Entradas
- DHCPv6 Snooping
- Detecção de ND
- IPv6 Source Guard 100 entradas
- Defesa DoS
- Segurança de Porta Estática/Dinâmica
- Até 64 endereços MAC per porta
- Controle de Tempestade Broadcast/Multicast/Unicast
- Modo de controle de kbps/relação
- 8021X
 - Autenticação de base de porta
 - Autenticação básica do Mac
 - Atribuição de VLAN
- MAB
- VLAN de convidado
- Autenticação e responsabilidade do Radius de suporte
- AAA (incluindo TACACS+)
- Isolamento da Porta
- Gerenciamento seguro da Web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2
- Gerenciamento seguro da interface de linha de comando (CLI) com SSHv1/SSHv2
- Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC

IPv6

- IPv6 Dual IPv4/IPv6
- Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping
- IPv6 ACL
- Interface IPv6
- Roteamento IPv6 Estático
- Descoberta de vizinho IPv6 (ND)
- Descoberta da unidade de transmissão máxima do caminho (MTU)
- Protocolo de mensagens de controle da Internet (ICMP) versão 6
- TCPv6/UDPv6
- Aplicações IPv6
 - Cliente DHCPv6
- Ping6

28/11/2023, 12:43

Switch TpLink L2 SFP 24 Portas TLSG3428XF KaBuM



- Tracert6
- Telnet (v6)
- IPv6 SNMP
- SSH IPv6
- SSL IPv6
- Http/Https
- IPv6 TFTP

Características L3

- 16 Interfaces IPv4/IPv6
- Roteamento Estático
- 48 rotas estáticas
- ARP estático
- 128 entradas estáticas
- Proxy ARP
- ARP gratuito
- Servidor DHCP
- Relé DHCP
- Interface DHCP Relay
- Retransmissão de VLAN DHCP
- DHCP L2 Relay

Características Avançadas

- Descoberta Automática de Dispositivos
- Configuração de Lote
- Atualização de firmware em lote
- Monitoramento de Rede Inteligente
- Avisos de eventos anormais
- Configuração Unificada
- Cronograma de reinicialização

MIBs

- MIB (RFC1213)
- Interface MIB (RFC2233)
- Interface Ethernet MIB (RFC1643)
- Ponte MIB (RFC493)
- P/Q-Bridge MIB (RFC2674)
- RMON MIB (RFC2819)
- RMON2 MIB (RFC2021)
- Radius Accounting Client MIB (RFC2620)
- Cliente de Autenticação Radius MIB (RFC2618)
- Ping Remoto, Traceroute MIB (RFC2925)
- Suporta MIB privado TP-Link

Gerenciamento

- Omada App. Sim. Requer o uso de OC300, OC200, Controlador baseado em Nuvem Omada ou Software Controlador Omada

Gerenciamento Centralizado

- Controlador baseado em nuvem Omada
- Hardware Controlador Omada (OC300)
- Hardware Controlador Omada (OC200)
- Software Controlador Omada
- Acesso via nuvem. Sim. Requer o uso de OC300, OC200, Controlador baseado em Nuvem Omada ou Software Controlador Omada
- Zero-Touch Provisioning. Sim. Requer o uso do Controlador baseado em Nuvem Omada

Recursos de Gerenciamento

- GUI baseada na Web
- Interface de linha de comando (CLI) através da porta do console, telnet
- SNMP v1/v2c/v3
 - Trap/ Inform
 - RMON (1,2,3,9 grupos)
- Modelo SDM
- Cliente DHCP/BOOTP
- 802.1ab LLDP/LDP-MED
- Instalação Automática de DHCP
- Dual Image, Configuração Dupla
- Monitoramento da CPU
- Diagnóstico de cabos
- EEE
- Recuperação de senha
- SNTP
- Registro do sistema

Outros

- Certificação CE, FCC, RoHS

Conteúdo do Pacote

- Switch TL-SG3428XF
- Cabo de Força
- Guia de Instalação Rápida
- Kit de Montagem em Rack
- Pés de Borracha
- Requisitos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7/8/10/11, MAC® OS, NetWare®, UNIX® or Linux.

Ambiente

- Temperatura operacional 0-45 °C (32-113 °F)
- Temperatura de armazenamento -40-70 °C (-40-158 °F)
- Umidade operacional: 10-90% UR sem condensação
- Umidade de armazenamento: 5-90% UR sem condensação

Altura Real

0

Largura Real

0

Profundidade Real

0

Peso Real

0

Garantia do Fornecedor

3 Meses

Fabricante

TP-Link

Modelo
TL-SG3428XF

Peso:
950 gramas (bruto com embalagem)



KaBuM! News

Receba ofertas

Qual é o seu nome?

Seu e-mail?

CADASTRAR

Departamentos

- Hardware
- Celular e Smartphone
- Periféricos
- Teclado e Mouse
- Computadores
- Placa de vídeo
- Monitores
- Consoles e Games
- Áudio
- TV
- Eletrodomésticos
- Decorativos
- Smart home
- Ferramentas
- Air e Ventilação
- Segurança
- Notebook
- Cameras e Drones
- Conectividade
- Processadores
- Geek
- Espaço Gamer
- Escritório
- Energia
- Serviços Digitais

Novidades e Promoções

- Seja Prime
- Black Friday
- Mega Moço
- Julho Gamer
- Pix
- Cartão KaBuM!

Sub Friday Prorrogado com até **80% OFF** ou até **50% de cashback**

Submarino

Busque aqui seu produto

Informe seu CEP

Base de APP

Sub Friday

Livros a partir de R\$5,99

Leituras em alta

Cupons

Cashback

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Netbooks

Informática

Smartphones

Smart TVs

Eletrodomésticos

Móveis

plano inicial

informática e acessórios

equipamento de rede/wireless

switch



Switch Cisco Business 220 24 Portas Gigabit 4x Sfp Layer 2 Gerenciável

Cisco Business 220 La conectividade aos aplicativos em nuvem a rede desempenha um papel crucial em todos os momentos de negócios. Confiabilidade, segurança e acessibilidade continuam sendo prioridades, impulsionando o gerenciamento e etc.

Man. yslmrc. br

Verifique a política de entrega

R\$ 2.699,00

em até 12 sem juros no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

CEP

Comprar

Este produto é vendido por **M.Z. Networks** e entregue por **Submarino** que garante a sua compra, do produto a entrega.

Os itens mais vendidos!

<p>patrocinado</p> <p>Gift Card Digital PlayStation Store R\$ 60</p> <p>R\$ 60,00</p> <p>até R\$ 60,00 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>Harry Potter e a Câmara Secreta (DVD) R\$ 5,29</p> <p>R\$ 5,29</p> <p>até R\$ 5,29 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>Giftcard Digital PlayStation Store R\$ 100</p> <p>R\$ 100,00</p> <p>até R\$ 100,00 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>Game of Thrones: A Coroa de Guerra (Standard) - PS4</p> <p>R\$ 109,99</p> <p>até R\$ 109,99 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>Gift Card Digital App Store R\$ 200</p> <p>R\$ 200,00</p> <p>até R\$ 200,00 sem juros no cartão de crédito</p>
---	---	---	--	--

Os queridinhos da categoria

<p>patrocinado</p> <p>Switch 220 24 Portas Gigabit - T3E23840</p> <p>R\$ 563,83</p> <p>em 12x R\$ 46,98 de - 0,00</p>	<p>patrocinado</p> <p>Switch 220 24 Portas Gigabit - T3E23840</p> <p>R\$ 361,28</p> <p>em 12x R\$ 30,11 de - 0,00</p>	<p>patrocinado</p> <p>Switch 220 24 Portas Gigabit - T3E23840</p> <p>R\$ 1.532,32</p> <p>em 12x R\$ 127,69 de - 0,00</p>	<p>patrocinado</p> <p>Switch 220 24 Portas Gigabit - T3E23840</p> <p>R\$ 1.067,22</p> <p>em 12x R\$ 88,93 de - 0,00</p>	<p>patrocinado</p> <p>Switch 220 24 Portas Gigabit - T3E23840</p> <p>R\$ 654,89</p> <p>em 12x R\$ 54,57 de - 0,00</p>
---	---	--	---	---

Os mais populares da categoria

<p>Switch Gigabit de 16 portas TL-SG4516D</p> <p>R\$ 695,58</p> <p>com ganho</p>	<p>Switch 17 Layer Smart Gigabit com 24 Portas PoE + 4 Sfp S</p> <p>R\$ 2.200,00</p> <p>até R\$ 217,20 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>Switch Rack 24 Portas Gigabit 10/100/1000 Ethernet C/ 4x Sfp</p> <p>R\$ 745,78</p> <p>em 12x R\$ 62,15 de - 0,00</p>	<p>Switch Rack Gerenciável 9P Sfp 500 W PoE Intelbras</p> <p>R\$ 939,99</p> <p>em 12x R\$ 78,33 de - 0,00</p>	<p>Switch Rack 7P Layer 2 - S10000 10/100/1000 8 Portas Sfp</p> <p>R\$ 299,99</p> <p>até R\$ 249,99 sem juros no cartão de crédito</p>
--	---	---	---	--

Informações do produto

Cisco Business 220

É a conectividade aos aplicativos em nuvem a rede desempenha um papel crucial em todos os momentos de negócios. Confiabilidade, segurança e acessibilidade continuam sendo prioridades enquanto o gerenciamento e o apoio sempre continuam adicionando disponibilidade adicional que garante tempo e eficiência.

O Cisco Business 220 tem o melhor de ambos os mundos: switch de rede com alta capacidade, portabilidade e gerenciabilidade para pequenas empresas. Construído por meio do Cisco Business Dashboard e aplicativos móveis, o switch oferece uma operação simples e intuitiva. O Cisco Business Experience simplifica o processo Produtividade de instalação e gerenciamento de redes de negócios automatizando a configuração, o monitoramento e o gerenciamento do ciclo de vida da rede.

Segurança

Integrado com o IEEE 802.1X para controlar o acesso a sua rede, a prevenção contra ataques de negação de serviço (DoS) aumenta o tempo de atividade da rede através um ataque, enquanto as listas de Controle de Acesso (ACLs) protegem a rede contra ataques não autorizados.

Design Inovador

Design elegante e compacto, ideal para instalação fora do ambiente de rack, como lojas de varejo, escritórios de planta aberta e salas de aula.

Eficiência Energética

Otimizado para uso de energia para reduzir o custo operacional. Compatível com Ethernet de eficiência energética IEEE802.3az. Sem ventoinhas ou motores acionados.

Especificações

- Número total de portas de rede: 24
- Gerenciável: Sim
- Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet



- Número total de slots de expansão: 4
- Tipo de slot de expansão: sfp (SFP-GbE)
- Consumo de energia: 18W
- Camada Suportada: 2
- Certificação Ambiental: roce
- Número de slots sfp: 4
- Modular: Sim
- Porta de uplink: Sim

Ficha técnica

Código	59688362020
Código de homologação	C1504 22 02006
Código de homologação (Anote)	05007220006
Código de homologação (Anote)	0510122 20006

denunciar anúncio

Avaliações

Esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas a fazer a primeira

Avaliar produto

Dúvidas sobre o produto

Esse produto ainda não tem perguntas

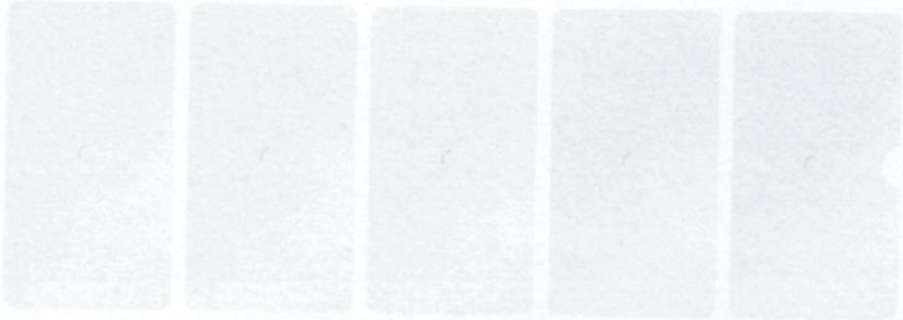
Aprenda-te e faça a primeira

Fazer pergunta

Os mais vistos



Os mais procurados da categoria



Sugestões de produtos

- rotador de link e portadas
- rotador de link pc
- rotador de link switch
- rotador de link
- rotador de link
- rotador de link
- rotador de link
- rotador de link
- rotador de link
- rotador de link
- rotador de link

Ver mais sugestões

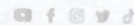
- SAC 4003 5544
- Americanas Advertising
- Americanas Empresas
- Venda no Sub
- Arme Digital
- Cartão de crédito Arme
- Submarino Viagens
- Black Friday Americanas

Submarino

mais informações

Trabalhe para Libras

Acessibilidade digital no Sub



Americanas S.A. | CNPJ: 00.716.574/0006-00 | Inscricao Estadual: 08.807.00-5 | Endereço: Av. Sacadura Cabral, 100 - Rio de Janeiro, RJ - 20007-902 / 5a. andar | 0800 010 010

mapa do site

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - SWITCH GERENCIÁVEL**

De <monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>

Para: <paulo@infomaxcampinas.com.br>

Data 04/12/2023 14:52



- Minuta TR - switch gerenciável.pdf (~668 KB)

Boa tarde!

Conforme contato, estou encaminhando minuta de termo de referência para solicitação de cotação para compra de switch gerenciável para a Câmara Municipal de Joanópolis.

Certa de contar com a atenção, desde já agradeço.

te

Mônica Pereira

Gestor de Compras

11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - SWITCH GERENCIÁVEL**

De <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <amdx60@gmail.com>

Data 04/12/2023 15:01



- Minuta TR - switch gerenciável.pdf (~668 KB)

Boa tarde!

Conforme contato, estou encaminhando minuta de termo de referência para solicitação de cotação para compra de switch gerenciável para a Câmara Municipal de Joanópolis.

Certa de contar com a atenção, desde já agradeço.

te

Mônica Pereira

Gestor de Compras

11 3163-0020

Proposta Comercial N° 232

Para
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS

Endereço do Cliente 00.950.072/0001-08 RUA FRANCISCO WOLHERS, N° 146, CENTRO Joanópolis - 12980-000, SP Fone: (11) 4888-9800, E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br
--

Itens de produto ou serviço

N°	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 + 4SFP COMBO SG 2404 MR L2+		1,00		2.599,00	2.599,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1,00						Total dos itens 2.599,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
05/12/2023	2.599,00	2.599,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
5	2.599,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias
Validade da proposta	10 dias

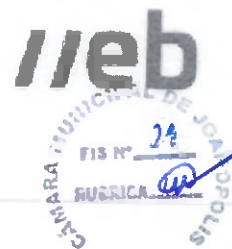
Atenciosamente, Paulo Prudencio
Gerente Geral

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - SWITCH GERENCIÁVEL**

De: Rafael Ferreira <amdx60@gmail.com>

Para: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Data: 05/12/2023 15:28



- CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS 01.pdf (~15 KB)
- CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS 07.pdf (~15 KB)
- CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS 08.pdf (~17 KB)

boa tarde eu concordo e to siente com os termos

Em ter., 5 de dez. de 2023 às 14:16, Rafael Ferreira <amdx60@gmail.com> escreveu:
boa tarde eu concordo e to siente com os termos

Em seg., 4 de dez. de 2023 às 15:11, <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Conforme contato, estou encaminhando minuta de termo de referência para solicitação de cotação para compra de switch gerenciável para a Câmara Municipal de Joanópolis.

Certa de contar com a atenção, desde já agradeço.

At.te

Mônica Pereira

Gestor de Compras

11 3163-0020



MEGATRONN INFORMATICA
RUA BERNADINO CARVALHO PINTO 395
FONE: 11997905076
CNPJ:27.723.018/0001-78

PIX 27.723.018/0001-78

Para : CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
End. :

Página 1
28/11/2023 - 11:55:14

752
Via 1

Quantidade	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	PC	000755	Switch 24p t2600g-28ts tl-sg3428 4sfp 10/100/1000	2.830,50	2.830,50

Total
Vendedor : RAFAEL

R\$ 2.830,50

MEGATRONN INFORMATICA
RUA BERNADINO CARVALHO PINTO 395
FONE: 11997905076
CNPJ: 27.723.018/0001-78

TUDO EM INFORMATICA A PRONTA ENTREGA



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Processo Adm. nº 27/2023.

Joanópolis, 06 de dezembro de 2023.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

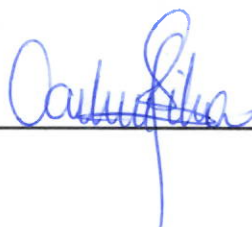
A fim de proceder às aquisições de equipamentos de informática para a Câmara Municipal, um switch gerenciável, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja informada disponibilidade orçamentária para o referido pedido, com o valor cotado de R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

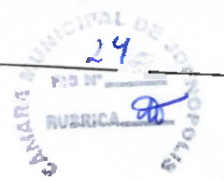
A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

Recebi em: 06/12/23





CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



06/12/2023	RESERVA DE DOTAÇÃO	RESERVA Nº 30	PROCESSO Nº 27/2023	DOTAÇÃO Nº 00006
MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO		PRAZO DE VALIDADE 10 DIAS		DATA DE VALIDADE 16/12/2023
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P A 1-801	PROJETO OU ATIVIDADE AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00.00		IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE UM SWITCH GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS.	2.599,00
TOTAL	2.599,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO 01 - TESOURO 110 - GERAL	
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO 14,30	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14,30

CONTABILIDADE

06/12/23

 Data

Darlene da Silva

 DARLENE DA SILVA
 CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO

/ /

 Data

Geiza Mirela Costa

 GEIZA MIRELA COSTA
 PRESIDENTE

Documentos regularidade fiscal

EMPRESA: INFOMAX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.700.595/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BADEN POWELL	NUMERO 964	COMPLEMENTO LOJA 2
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 13.040-093	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA EUROPA	MUNICIPIO CAMPINAS	UF SP
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INFOMAXCAMPINAS.COM.BR	TELEFONE (19) 3520-3893
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 08:56:42 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.700.595/0001-51
Certidão nº: 69003143/2023
Expedição: 04/12/2023, às 08:58:17
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.700.595/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 47.700.595/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:46:31 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **A5E3.7E32.DF4B.0E73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.700.595/0001-51
Razão Social: PAULO ROBERTO PRUDENCIO 34199056882
Endereço: R PROF AMALIA DE ARRUDA LEGENDRE MARTINI 1526 BL 2 APTO 21 / JD DO LAGO CONTINUA / CAMPINAS / SP / 13051-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407021989757093

Informação obtida em 04/12/2023 09:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Departamento de Compras

Joanópolis, 06 de dezembro de 2023.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 27/2023

Assunto: Aquisição de Switch gerenciável.

Prezado Senhor,

Do processo

Aquisição de um *switch* gerenciável de 24 portas, velocidade Gigabit (10/100/1000).

Da justificativa

Trata-se de pedido desta presidência, justificando que a rede interna da Câmara Municipal passa inteiramente por um único *switch* gerenciável de 24 portas. Esse equipamento realiza a conexão com a internet, com os servidores principal e secundário, com o QNAP (equipamento de backup), e com todos os outros terminais da rede (computadores, telefones VOIP, impressoras, roteadores wi-fi, etc.).

Percebe-se que este *switch* é uma infraestrutura crítica que, caso apresente algum defeito e deixe de funcionar, irá levar a uma queda de todos os sistemas do Poder Legislativo (internet, rede interna e de telefonia), o que torna imperativo, numa ótica de gestão de risco, possuir alguma capacidade de redundância.

Além disso, ao contar com mais 24 portas, o novo *switch* permitirá um maior número de ligações de terminais, eliminando alguns *hubs* e, desta forma, melhorando a velocidade e a integridade da rede interna.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 31
SUBSCRIÇÃO 200

Do procedimento

Esta gestora solicitou via email orçamentos para 02 empresas Megatronn de Joanópolis e Infomax Informática de Campinas/SP, conforme fls nºs 18 e 19.

Foi feita uma pesquisa nos sites das lojas magazine luiza, kabum e submarino para comparação dos valores de mercado, conforme fls. 10 a 17.

As referidas empresas encaminharam orçamentos, conforme fls 20 e 22.

Preço unitário

COMPARAÇÃO VALORES - MERCADO

Loja Magalu	Kabum	Submarino	Megatronn	Infomax
R\$ 2.999,00	R\$ 3.605,02	R\$ 2.699,00	R\$ 2.830,50	R\$ 2.599,00

Resultado final:

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando a melhor oferta pela empresa Infomax, no valor total de R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).

A empresa Infomax cumpre com os documentos de responsabilidade fiscal/trabalhista. Fls. 26 a 29.

O Setor contábil informou haver dotação orçamentária para a devida compra, anexo reserva orçamentária. Fls. 24.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a Lei 14.133/21.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo

Recebi em: ___/___/___ _____



PARECER 108/2023

Processo Administrativo nº 27/2023

OBJETO: “Aquisição de um switch gerenciável de 24 portas, velocidade gigabit (10/100/1000)”.

Trata-se de procedimento administrativo de compra de um novo *switch* gerenciável de 24 portas, velocidade gigabit, para utilização na expansão da rede interna e para fins de redundância.

Foi apresentada justificativa suficiente à comprovação da necessidade dos bens. O Termo de Referência foi elaborado de acordo com a boa técnica e o objeto foi descrito de forma adequada, em todas as suas características essenciais. As obrigações das partes se encontram bem detalhadas.

Conforme o Art. 72 da Lei 14.133/21, para a contratação direta é necessária estimativa de preços calculada na forma do art. 23 da mesma Lei.

Foi realizada pesquisa de preços por meio de sítios eletrônicos de amplo domínio (Magazine Luíza, Submarino e Kabum), contendo data e hora de acesso (fls. 10 e ss.), obtendo-se referências de *switchs* gerenciáveis com as mesmas especificações, de marcas consagradas no setor (TP-Link e Cisco).

Foram solicitadas propostas de duas empresas de informática da região (Megatronn Informática e Infomax) que ofertaram produtos compatíveis com o Termo de Referência, sendo a oferta da empresa



Infomax (R\$ 2.599,00 para um *switch* da marca Intelbrás) sensivelmente inferior à da Megatronn (R\$ 2.830,50 para um *switch* da marca TP-Link).

Os preços obtidos demonstram que a proposta realizada pela empresa Infomax está em conformidade com o preço de mercado desse tipo de equipamento, especialmente se considerada a cotação frente aos sites na internet de vendedores amplamente conhecidos. Ante o exposto, pode-se considerar satisfeita a comprovação da vantajosidade econômica, nos termos do Art. 23, §1º, III da Lei 14.133/21.


A contratação pretendida pode ser enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 (combinado com o Decreto nº 10.922/2021), uma vez que não ultrapassou o limite de R\$ 54.020,41.

Restou comprovada a disponibilidade orçamentária com indicação dos créditos correspondentes.

Ante o exposto, considerando estarem preenchidos os requisitos mínimos necessários para a contratação direta (art. 72 da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos) **a Procuradoria do Legislativo se manifesta favorável ao prosseguimento da contratação**, por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Este é o parecer,

Joanópolis, 06 de dezembro de 2023.



Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo




Despacho

Em conformidade ao Processo Administrativo nº 27/2023, encaminho o referido processo para ciência e autorização da referida compra.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2023.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de compras

Ciente: 08 / 12 / 2023



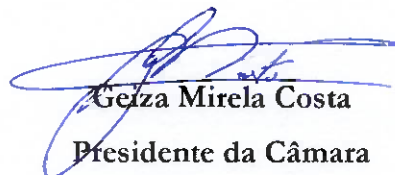
Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa Infomax Comércio e Assistência em Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.700.595/0001-51, para venda do objeto em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 27/2023, no valor total de R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), por contratação de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Joanópolis, 08 de dezembro de 2023.



Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. Aquisição de um *switch* gerenciável de 24 portas, velocidade Gigabit (10/100/1000).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente a rede interna da Câmara Municipal passa inteiramente por um único *switch* gerenciável de 24 portas. Esse equipamento realiza a conexão com a internet, com os servidores principal e secundário, com o QNAP (equipamento de backup), e com todos os outros terminais da rede (computadores, telefones VOIP, impressoras, roteadores wi-fi, etc.)

2.2. Desta forma, percebemos que este *switch* é uma infraestrutura crítica que, caso apresente algum defeito e deixe de funcionar, irá levar a uma queda de todos os sistemas do Poder Legislativo (internet, rede interna e de telefonia), o que torna imperativo, numa ótica de gestão de risco, possuir alguma capacidade de redundância.

2.3. Além disso, ao contar com mais 24 portas, o novo *switch* permitirá um maior número de ligações de terminais, eliminando alguns *hubs* e, desta forma, melhorando a velocidade e a integridade da rede interna.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de 01 (um) *switch* gerenciável de 24 portas, velocidade Gigabit (10/100/1000).

Marcas de referência: Mikrotik, TP-Link, Cisco, Intelbras.

4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Fornecimento: único.

4.2. Tipo: **menor preço**.

4.3. Valor da contratação: R\$ 2.599,00



4.5. Prazo de validade da proposta: mínimo 20 dias.

5. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

5.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

5.2. Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

5.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

5.4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

5.5. A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

5.6. O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

5.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

6. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO



6.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação "4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente".

6.2. O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

6.3. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

7. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

8. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.

8.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as



desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

8.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

8.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

8.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

8.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

8.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

8.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

8.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



9.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

9.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

9.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

9.5. Emitir ORDEM DE COMPRA à contratante para efetivação de compra e venda.

9.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa;

10.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

10.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

10.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



10.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

10.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias úteis e inferior a 45 dias úteis.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

10.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.



10.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

10.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 08 de dezembro de 2023.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geíza Mirela Costa
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
08/12/2023

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS			CNPJ: 00.950.072/0001-08		
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro			CIDADE: Joanópolis	UF: SP	CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	FAX: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br		

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: INFOMAX COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME					
ENDEREÇO: AV. BADEN POWELL, 964 – LOJA 2 – JD. NOVA EUROPA			CIDADE: Campinas	UF: SP	CNPJ: 47.700595/0001-51
TELEFONE: (11) X	FAX:	CONTATO: PAULO PRODÊNCIO	E-MAIL: infomax		

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	unid	Switch 24 portas 10/100/1000 + sfp combo SG 2404 MR L2 - Intelbras	2.599,00	R\$ 2.599,00
TOTAL					R\$ 2.599,00
(dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)					

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – APÓS EMISSÃO DO RECIBO DEFINITIVO

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO OU PIX

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: Mônica Apª Bellomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: Geiza Mirela Costa PRESIDENTE	FORNECEDOR: Paulo Prudêncio CPF:
---	---	--

A presente “ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente “ORDEM DE COMPRA”, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.

Show options

Baixar



	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS	ORDEM DE COMPRA	DATA 08/12/2023
--	---	------------------------	---------------------------

DADOS DO SOLICITANTE			
NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.960.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	FAX: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camaraioanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR			
NOME: INFOMAX COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME			
ENDEREÇO: AV. BADEN POWELL, 964 - LOJA 2 - JD. NOVA EUROPA		CIDADE: Campinas	UF: SP CNPJ: 47.700595/0001-51
TELEFONE: (11) X	FAX:	CONTATO: PAULO PRODÊNCIO	E-MAIL: infomax

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA. E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	unid	Switch 24 portas 10/100/1000 + sfp combo SG 2404 MR L2 - Intelbras	2.599,00	RS 2.599,00
TOTAL					RS 2.599,00
(dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)					

CONDIÇÕES GERAIS
LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 - CASA DA CIDADANIA - CENTRO - JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.
PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS, DE UMA ÚNICA VEZ.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA - APÓS EMISSÃO DO RECIBO DEFINITIVO
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO OU PIX
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA

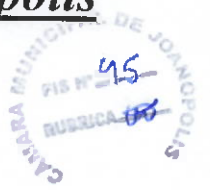
AUTORIZAÇÃO		
PREPARADO POR: Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: 	FORNECEDOR:

A presente "ORDEM DE COMPRA" obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do Termo de Referência, em anexo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO

Aquisição de um *switch* gerenciável de 24 portas, velocidade Gigabit (10/100/1000).

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.950.072/0001-08, situada a Rua Francisco Wolhers, 146, na cidade de Joanópolis/SP, **ATESTA** o atendimento do objeto em sua totalidade, em conformidade ao PA nº 27/2023, fornecida pela empresa **Infomax Comércio e Assistência em Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 47.700.595/0001-51, com sede na cidade de Campinas/SP, na Av. Baden Powell, n. 964 – Jd. Nova Europa – Cep: 13.040-093.

Joanópolis, 18 de dezembro de 2023.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Assinatura

**CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**

Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020

CNPJ: 00.950.072/0001-08

E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



08/12/2023	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 304 / 0	PROCESSO Nº 27/2023	DOTAÇÃO Nº 00006
INTERESSADO 003361 - INFOMAX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA LTDA			CNPJ/C P F 47.700.595/0001-51	
ENDEREÇO AV. BADEN POWELL, 964 LOJA 2- JARDIM NOVA EUROPA - CAMPINAS-SP			BANCO 000-	AGÊNCIA
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 27/12/2023
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 12.903,24
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 1-801	PROJETO AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.35.00				VALOR DO LANÇAMENTO 2.599,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				SALDO 10.304,24

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS, VELOCIDADE GIGABIT (10/100/1000) + SFP COMBO SG 2404 MR L2 - INTELBRAS.	2.599,00	2.599,00
TOTAL					2.599,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

08/12/23
Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag	Conta Nº
	104	3400	209

Cheque Nº
pagto online

10/12/23
Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

pat. n:

RECIBEMOS DE INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AQUI ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____


NF-e
Nº 000.184
 Série 1



INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA
 Avenida Baden Powell, 964, Jardim Nova Europa, Campinas - SP - 13 040-093
 Fone: (19) 3520-3893
 www.infomaxcampinas.com.br
 contato@infomaxcampinas.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saida 1

Nº 000.184
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3523 1247 7005 9500 0151 5500 1000 0001 8412 4131 8310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadorias**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **122.875.622.117** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSISTEMA: _____ CNPJ: **47.700.595/0001-51**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE Emissão: **135232211046487 - 13/12/2023 17:43:39**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **00.950.072/0001-08** DATA EMISSÃO: **13/12/2023**

ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO WOLHERS, 146** BAIRRO: **CENTRO** CEP: **12.980-000** DATA SAÍDA: **13/12/2023**

MUNICÍPIO: **Joanópolis** FONE/FAX: **(11) 4888-9800** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA SAÍDA: **17:40**

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000184/1	18/12/2023	2.599,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.599,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9 - Sem Ocorrência de Transporte** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
24006	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 + 4 SFP SG 2404D MR L2+ SKD	85176234	4500	5.405	PC	1,00	2.599,00	2.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Tributos aproximados: R\$ 423,38 (Federal) e R\$ 311,88 (Estadual). Fonte: IBPT 2A4940
 Pedido enviado por MUNICIPA PEREIRA (COMPRAS)

RESERVADO AO FISCAL

Histórico

Ref. a NF nº 184, CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS

Linha digitável: 34191090080001536445889908110003195680000259900

IMPORTANTE: Certifique-se que a linha digitável acima esteja igual a do recibo do pagador.



Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 00015.364458 89908.110003 1 95680000259900**

Beneficiário INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA		Agência/Código Beneficiário 4458 / 99081-1	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 109/00000153-6
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista Avenida Baden Powell, Nº 964 - Campinas - SP, CEP: 13040-093					
Número do documento 1000184/01	CPF/CNPJ 47.700.595/0001-51	Vencimento 18/12/2023	Valor documento 2599,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
Demorativo
Sujeito a protesto se não for pago no vencimento

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 00015.364458 89908.110003 1 95680000259900**

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento 18/12/2023
Beneficiário INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA - CNPJ 47.700.595/0001-51					Agência/Código Beneficiário 4458 / 99081-1
Data do documento 13/12/2023	Nº documento 1000184/01	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 13/12/2023	Nosso número 109/00000153-6
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 2599,00
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário). PROTESTAR 5 DIAS APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS - CNPJ: 00.950.072/0001-08
RUA FRANCISCO WOLHERS, 146, CENTRO
Joanópolis - SP - CEP 12980-000

Cód. caixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08
Nome:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
Conta de débito:	3400 006 00000002-9

Representação numérica do código de barras:	34191.09008 00015.364458 89908.110003 1 95680000259900
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA
Nome/Razão Social:	INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA
CPF/CNPJ:	47.700.595/0001-51
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08

Data do Vencimento:	19/12/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	19/12/2023
Valor Nominal do Boleto:	2.599,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.599,00
Valor Pago (R\$):	2.599,00
Identificação do Pagamento:	00950072000108

Data/hora da operação:	19/12/2023 15:28:54
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	053220329
Chave de segurança:	X9NEJ1UW4KKT67HR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104